



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 201/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 29 de fevereiro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito